



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 68317570/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	ROBERTO PASCHOAL SAFATLE
----------------	---------------------------------

FAZENDA MARQUES, BARRA BONITA E SANTA FÉ MATRICULAS 923, 26.256, 26.257	
--	--

CPF/CNPJ	550.232.587-34
----------	----------------

Endereço	Rodovia MG 188 de Coromandel 46 km à esquerda mai 10 km até sede
----------	--

Município	COROMANDEL E VAZANTE
-----------	-----------------------------

Código da atividade principal	G-01-03-1
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos
----------------------------------	--

agrossilvipastoris, exceto horticultura.	
---	--

Parâmetro	597,000 ha
-----------	------------

Critério locacional	0 (zero)
---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 18°03'25" Longitude: 47°07'28"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 05/07/2029

Uberlândia, 05 de julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 68317.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área inundada	3,800	ha
G-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	capacidade de armazenagem	15,000	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 05/07/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5964027** e o código CRC **9DB74F8F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008460/2019-97

SEI nº 5964027